



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

DECRETO N° 149 , DE 06 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 41, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a exoneração, a pedido, da Servidora **Thaisy Emannuely de Moura Moraes**,

D E C R E T A

Art. 1º. Nomeia o servidor Eduardo Kasper Copati, em substituição à Thaisy Emannuely de Moura Moraes, para exercer a função de PREGOEIRO do Município de Sul Brasil, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

§ 2º Quando não estiverem atuando como Pregoeiro, o servidor acima nomeado poderá exercer a função de equipe de apoio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Vinculada ao DOM, conforme Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios, mantidas as demais disposições do Decreto nº 87/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 06 de maio de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração